



**OFÍCIO Nº 05/2024/PRESIDÊNCIA**

São Paulo, 2 de fevereiro de 2024.

**ASSUNTO:** MANIFESTAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA PREVCOM SOBRE A ATA DA 54ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DO PLANO DE BENEFÍCIOS PREVCOM-RO

Prezados membros do Comitê Gestor,

Cumprimentando-os respeitosamente, vimos por meio deste manifestar a posição da Diretoria Executiva da PREVCOM sobre os assuntos registrados na Ata da 54ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Plano de Benefícios PREVCOM-RO, realizada no dia 24 de janeiro de 2024.

Dos temas apresentados, comentamos os Assuntos 2, 3, 4 e 5, que entendemos requerer resposta.

**ASSUNTO 2 – POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DE 2024 E ESTUDO ALM.**

A Diretoria de Investimentos já tem compromisso no dia 6 de fevereiro. Sugere alternativamente reunião dia 8 de fevereiro, pela tarde, mesmo horário. Pede ainda que a confirmação, agendamento e eventuais alternativas sejam acertadas com Terezinha, via [tjesus@sp.gov.br](mailto:tjesus@sp.gov.br)

**ASSUNTO 3 – CONTRIBUIÇÕES DO 13º RELATIVAS AO ANO DE 2022.**

Ratificamos as informações já prestadas referentes ao ocorrido com a importação do arquivo de 13º salário de 2022 de Rondônia.

- o arquivo de 13º salário/2022 foi recebido somente em 13/01/2023, após cobranças da PREVCOM;
- em 09/02/2023, ao efetuarmos análise para importação do arquivo de 13º salário/2022, na competência de janeiro/2023, constatamos que estava com erro, impedindo que fosse importado. Foi solicitado por e-mail o acerto do referido arquivo;



- realizamos diversas reiteraões por telefone, sem retorno do órgão. Assim, em 26/05/2023 reiteramos novamente a solicitação por e-mail e em 30/05/2023 nos enviaram o arquivo corrigido, tendo sido importado na competência de Maio/2023;
- na conta individual dos participantes, na competência de maio/2023, constam o lançamento de 2 (duas) contribuições, a normal do mês e a do 13º salário/2022, o que pode ser constatado no extrato de contribuições disponibilizado na área restrita.

#### **ASSUNTO 4 – ATUALIZAÇÃO DOS PERCENTUAIS DE CONTRIBUIÇÃO.**

Com relação as alterações de percentuais, estamos efetuando pesquisas diretamente dos arquivos retornos, para podermos informar se foram devidamente acertadas, conforme o novo regulamento.

Recebemos e analisamos os arquivos da GERÊNCIA DE SUPERVISÃO DE PAGAMENTO - GSUP, do Tribunal de Contas e do Tribunal de Justiça. Observamos que destes arquivos, um total de 95 participantes ainda continuam com percentual incorreto. Restam receber e analisar os arquivos da ALERO, do Ministério Público e da Defensoria referente a competência janeiro/2024.

Informamos ainda que recebemos em 01/02/2024, através e-mail da GSUP/DESP/SEGEP, solicitação de agendamento de Reunião para troca de informações quanto a aplicação do percentual da contrapartida do Patrocinador para 8% no Sistema de Folha de Pagamento do Governo do Estado de Rondônia, considerando a complexidade das informações a serem fornecidas. Informam ainda que as alterações já solicitadas por esta Diretoria, através ofício DS - PREVCOM nº 120 de 08/12/2023, estão em análise e verificação pela equipe técnica do órgão.

#### **ASSUNTO 5 – CURSO DE FORMAÇÃO OU CAPACITAÇÃO ESPECÍFICA EM PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR.**

A entidade disponibiliza a possibilidade de capacitação e cursos, de forma limitada e restrita, aos colaboradores e membros dos colegiados da entidade. As autorizações para este tipo de despesa seguem critérios estritos de pertinência e forma. Em regras as capacitações são oferecidas pela UNIABRAPP, além dos congressos setoriais. O Tribunal de Contas desaprova cursos à distância.



PRESIDÊNCIA

Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2701, 10º andar – São Paulo/SP – 01401-000 (11) 3150-1906/1907

Assim, as solicitações de capacitação e cursos devem ser encaminhadas com seus respectivos detalhamentos para apreciação da Diretoria Executiva da entidade. As regras sobre o tema de treinamento e desenvolvimento estão disponíveis na Norma de Treinamento e Desenvolvimento da entidade.

Sendo o que nos cumpria para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Respeitosamente,

**KARINA DAMIÃO HIRANO**

Diretora Presidente

Ao  
Comitê Gestor do Plano PREVCOM-RO  
Via Digital